

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 14/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL NAS INSTALAÇÕES DO SESC-AR/DF.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.570/2023, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao questionamento encaminhado por e-mail em 28/02/2024, às 15h15min, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Questionamento 01 - Com relação ao Pregão acima referenciado existe disponível alguma planilha de referência com quantidades e descrições dos itens? Insta salientar que ficou claro os preços de referência SINAPI e data base 01/2024, porém não visualizamos planilha com quantitativo e descrições de itens.

Resposta: Informo que as planilhas estão disponibilizadas no anexo IX - Tabela SINAPI. Ressaltamos ainda que, conforme previsão em edital e anexos, mais precisamente no Termo de Referência, item 2.1, os serviços de manutenção predial deverá contemplar as manutenções preventivas, corretivas e serviços eventuais de engenharia, onde serão atendidas as intervenções dos tipos consertos, reparações, adaptações de espaços internos, instalações gerais em componentes construtivos, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, tipo Maior Percentual de Desconto ofertado sobre a tabela SINAPI do Distrito Federal, pelo regime de execução de empreitada por preço unitário, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação dar-se-á sob demanda. Desse modo não há planilha orçamentária a ser disponibilizada.



Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **11/03/2024**, às 10h, no portal Comprasnet (www.gov.br/compras).

Thaysa Ferreira Vitoriano
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF